

GILMAR INACIA BRITO Assinado de forma digital por
DE GILMAR INACIA BRITO DE
MELLO:99586185753 MELLO:99586185753
Dados: 2026.04.30 07:47:44 -03'00'

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto caso o risco seja materializado, tal classificação direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Sigla	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Classificação
R01	Documentos elaborados com deficiências técnicas ou caracterização incompleta da necessidade.	10	15	150	Moderado
R02	Estimativa de preço em descompasso com os valores praticados no Mercado	10	15	150	Moderado
R03	Não aprovação dos instrumentos de Planejamento da Contratação	5	10	50	Baixo
R04	Não adesão ao MobGov e/ou não atendimento satisfatório de Mobgov gerando insuficiência do número de veículos para atendimento de toda demanda.	15	15	225	Alto
R05	Falhas ou omissões na Prestação dos Serviços.	5	10	50	Baixo
R06	Não apresentação da garantia do contrato ou apresentação fora do prazo	5	10	50	Baixo
R07	Serviço prestado de forma insatisfatória/ineficiente.	10	15	150	Moderado
R08	Ocorrência de acidente de trabalho	5	15	75	Moderado
R09	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada	10	15	150	Moderado

Com base na tabela anterior identificou-se que os riscos R01, R02, R04, R07 e R08 apresentam maior grau de comprometimento do sucesso da contratação. Deste modo, durante a fase de planejamento e gestão contratual, os responsáveis deverão realizar estrito acompanhamento dos fatores relacionados aos riscos citados com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS

Para efeito comparativo entre os riscos atribui-se os seguintes valores numéricas às classificações qualitativas de probabilidade e impacto:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15